



LIONS INTERNACIONAL - DISTRITO LC-11 - AL 2025-2026

(CNPJ: 27.784.685/0001-60)

DG MJF CL ROQUE JOSÉ SCHIMIDTE

CaL Carmem Bindaco Aksachi
"CONHECER, EVOLUIR, PROMOVER"



Governador

CL Roque José Schimidte

LC Pinheiros-ES

(27) 99901-3340 / (27)99948-9513

roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador

CL André Luiz Perissé da Silva

LC Itaperuna-RJ

(22) 3822-6974 / (22)99740-0257

e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador

CaL Monica Mônico Magalhães

LC Santa Teresa Colibri-ES

(27) 99988-0167

e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário

CL Marco Antônio Fontana

LC Colatina Centro-ES

(27) 98803-9190

e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro

CL Lidiel Scherrer

LC Aracruz-ES

(28) 98103-7664

e-mail: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

DISTRITO LC-11 – LIONS INTERNACIONAL

DECRETO Nº 003/2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO COMPANHEIRO LEÃO

O GOVERNADOR DO DISTRITO LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Companheiro Leão **CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, Nº Internacional **26899838**, integrante do Lions Clube de Nova Venécia, que sempre desempenhou suas funções com dedicação, empenho e espírito leonístico;

CONSIDERANDO que o referido Companheiro Leão atuava como Presidente da APAE de Nova Venécia, deixando um legado de serviços relevantes à comunidade e à causa da inclusão social;

CONSIDERANDO o profundo pesar que este infausto acontecimento causou à família leonística, à comunidade local e aos amigos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** em todo o âmbito do Distrito LC-11, a contar desta data, em homenagem póstuma ao Companheiro Leão **CARLOS AUGUSTO FERNANDES**.

Art. 2º – Durante o período de luto oficial, todas as atividades do Distrito deverão observar o respeito e a memória do Companheiro falecido, sendo que as bandeiras, quando hasteadas, permanecerão a meio mastro, nos termos do protocolo leonístico.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2025.

CL DG MJF ROQUE JOSÉ SCHIMIDTE
Governador – Distrito LC-11